



Diário Oficial do Município

Edição Nº 10009 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 9 de Maio de 2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

Decreto

Decreto 156/2025, de 04/04/2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 103.880,00 (cento e três mil oitocentos e oitenta reais). Vínculo: 500.

DECRETO Nº 156, DE 4 DE ABRIL DE 2025

PUBLICADO

DATA: 09 de Maio de 2025

EDIÇÃO: 10009 PÁGINA(S): B4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 103.880,00 (cento e três mil e oitocentos e oitenta reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 120/2024,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 103.880,00 (cento e três mil e oitocentos e oitenta reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 120/2024), como especifica:

06 - Autarquia Municipal de Saúde	
06.001 - Autarquia Municipal de Saude	
06.001.0010.0846.0060.2064 - Encargos Especiais	
3390930000 - Indenizações e restituições – Fonte: 500 (Investimentos)	55.000,00
08 - Fundo Municipal de Saude	
08.001 - Fundo Municipal de Saude	
08.001.0010.0301.0060.2080 - Atenção Básica	
4490520000 - Equipamentos e material permanente – Fonte: 500 (Investimentos)	37.400,00
4490520000 - Equipamentos e material permanente – Fonte: 500 (Investimentos)	11.480,00
TOTAL	103.880,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos mencionados no artigo 43, Inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior identificado através da Fonte(s) relacionada(s): 500 - INVESTIMENTO.

500 - INVESTIMENTO	
TOTAL	103.880,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, 08 de maio de 2025.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10009 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE APUCARANA

Secretaria Gestão Pública

Decreto

Decreto 207/2025, de 08/05/2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, no Município de Apucarana, e dá outras providências



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PUBLICADO

DATA: 09 de Maio de 2025

EDIÇÃO: 10009 PÁGINA(S): B4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

DECRETO Nº. 207/2025

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, no Município de Apucarana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 005/91 de 07 de março de 1991, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 263/09, de 14 de agosto de 2009, que regulamenta o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, alterado pelo decreto nº 052/17, de 27 de janeiro de 2017;

DECRETA:-

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em conformidade com a Lei Municipal nº 005/91 de 07 de março de 1991 e com o Decreto nº 263/09, de 14 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 052/17, de 27 de janeiro de 2017, os seguintes Conselheiros:

Secretaria Municipal de Agricultura	
TITULAR	João Carmo da Fonseca
SUPLENTE	Eduardo de Castro Ribeiro
Colégio Agrícola Manoel Ribas de Apucarana	
TITULAR	Julio Pedroso
SUPLENTE	Anderson José Bellini
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Apucarana	
TITULAR	Jessica de Souza M. de Oliveira
SUPLENTE	João Carneiro Lopes
Associação dos Feirantes de Apucarana	
TITULAR	Zacarias Barganha
SUPLENTE	Solange Araujo
Secretaria de Meio Ambiente	
TITULAR	Sergio Bobig
SUPLENTE	André Maller
Emater-IDR	
TITULAR	Marco Antonio Casini Sanches
SUPLENTE	Felipe Machado de Freitas
Cooperativa dos Cafeicultores do Pirapó	
TITULAR	Carlos Cesar Bovo
SUPLENTE	Mauro Sato
Representantes dos Agricultores	
TITULAR	João Dorh
SUPLENTE	José Augusto Lavarias
Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná	
TITULAR	Cristovon Videira Ripol
SUPLENTE	Edson Antonio Sapatini
Sindicato Rural Patronal	
TITULAR	Michel de Oliveira Costa
SUPLENTE	Leonardo Nobile





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 08 de maio de 2025.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10009 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE APUCARANA

Autarquia Municipal de Educação

Portaria

Portaria 164/2025, de 08/05/2025

Declara vacância do cargo de provimento efetivo Atendente De Creche, junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, a Sra. Vanda Angelina Casarin.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº.164/2025- PMA

PUBLICADO

DATA: 09 de Maio de 2025

EDIÇÃO: 10009 PÁGINA(S): B3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Declara vacância do cargo de provimento efetivo **Atendente De Creche**, junto a **Autarquia Municipal de Educação de Apucarana**, a Sra. **Vanda Angelina Casarin**.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA E A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO;

1. Carta concessão de aposentadoria NBº.221.959.840-8, entregue pela servidora a Superintendência de Recursos Humanos, concedendo aposentadoria a partir de 27/01/2025, a servidora **Vanda Angelina Casarin**;

R E S O L V E :-

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de “**ATENDENTE DE CRECHE**” do Quadro Permanente de Pessoal do **Município de Apucarana**, a partir de **05.05.2025**, ocupado pela Sra. **VANDA ANGELINA CASARIN**, portadora do CPF sob o nº. XXX.568.968-XX em razão de aposentadoria, com fundamento no Art.33, inciso V, da Lei Complementar 001/2011, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Município de Apucarana, em 05 de maio de 2025.

ROBSON DE SOUSA CRUZ
Secretário de Gestão Pública

ANA PAULA DO CARMO DONATO
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Centro Cívico José de Oliveira Rosa
Rua Professor Erasto Gaertner, 25- Centro de Apucarana
(43) 3422 - 4000 | www.apucarana.pr.gov.br





Diário Oficial do Município

Edição N° 10009 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 9 de Maio de 2025

MUNICÍPIO DE APUCARANA

Autarquia Municipal de Educação

Portaria

Portaria 165/2025, de 08/05/2025

Declara vacância do cargo de provimento efetivo Operária, junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, a Sra. Fatima Aparecida Ferraz Diniz.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº.165/2025- PMA

PUBLICADO

DATA: 09 de Maio de 2025

EDIÇÃO: 10009 PÁGINA(S): B3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Declara vacância do cargo de provimento efetivo **Operária**, junto a **Autarquia Municipal de Educação de Apucarana**, a **Sra. Fatima Aparecida Ferraz Diniz**.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA E A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO;

1. Carta concessão de aposentadoria NBº.231.507.226-8, entregue pela servidora a Superintendência de Recursos Humanos, concedendo aposentadoria a partir de 16/12/2024, a servidora **Fatima Aparecida Ferraz Diniz;**

R E S O L V E :-

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de “**Operária**” do Quadro Permanente de Pessoal do **Município de Apucarana**, a partir de **05.05.2025**, ocupado pela **Sra. FATIMA APARECIDA FERRAZ DINIZ**, portadora do CPF sob o nº. XXX.413.659-XX em razão de aposentadoria, com fundamento no Art.33, inciso V, da Lei Complementar 001/2011, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Município de Apucarana, em 05 de maio de 2025.

ROBSON DE SOUSA CRUZ
Secretário de Gestão Pública

ANA PAULA DO CARMO DONATO
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

EDITAL - AME Nº. 005/2025

PUBLICADO

DATA: 09 de Maio de 2025

EDIÇÃO: 10009 PÁGINA(S): B5

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024 e Edital de Homologação de Resultado Final 034/2024 de 29 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovado em Concurso Público, para comparecer no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 14.05.2025, às 9h, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	NOME
48	014.503.090-44	13/03/1994	PAULA PATERNO DE CARVALHO
49	014.503.100-27	20/04/1999	JENNIFER GABRIELLY PERES RIBEIRO
50	014.503.112-61	10/03/1997	TAMIREZ SILVA SANTOS TRINCK SALVADOR

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – AFRODESCENDENTE			
CLASS	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	NOME
9	014.503.090-44	13/03/1994	PAULA PATERNO DE CARVALHO***
10	014.503.082-20	27/03/1990	ROSIANE DUARTE LAURINDO

***** A candidata apresentou desistência expressa**

Art. 2º - A candidata classificada na ordem nº 7 da listagem de Classificação de Afrodescendente ao cargo de Professora da Educação Infantil, **MARIA FERNANDA DA SILVA**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital AME nº 002/2025, datado de 11 de abril de 2025, para assumir o cargo Professora da Educação Infantil pela ordem nº 44 da listagem de Classificação de Ampla Concorrência, tendo sido empossada no referido cargo em 06.05.2024.

Art. 3º - A candidata classificada na ordem nº 8 da listagem de Classificação de Afrodescendente ao cargo de Professora da Educação Infantil, **FRANCIELLEN CRISTINA PAIS**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital AME nº 002/2025, datado de 11 de abril de 2025, para assumir o cargo Professora da

Autarquia Municipal de Educação

Avenida Jaboti, 195

Vila Martins, Apucarana - PR

(43) 3308-1699 | www.apucarana.pr.gov.br/ame





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação Infantil pela ordem nº 46 da listagem de Classificação de Ampla Concorrência, tendo sido empossada no referido cargo em 06.05.2024.

Art. 4º - Os candidatos convocados somente serão nomeados se obedecidos às disposições previstas no EDITAL-AME N.º 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, de abertura do Concurso Público, especialmente no item 18:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- I – Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12 §1º da Constituição Federal;
- II – Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- III – Estar quite com as obrigações militares;
- IV – Estar quite com as obrigações eleitorais;
- V – Comprovar a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo, expedida por instituição oficial e reconhecido pelo MEC;
- VI – A idade mínima de dezoito anos na data da posse;
- VII – Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este Edital;
- VIII – Não-exercício ou não-aposentadoria em cargo ou emprego público não- acumuláveis;
- IX – Apresentação dos documentos exigidos por lei e pelas normas próprias da Administração Municipal;
- X – Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, constatada mediante inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- XI – Não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, nos últimos cinco anos da data de publicação deste edital;
- XII – Não registrar antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- XIII – Demais exigências e documentos contidos neste Edital.

Art. 5º - Deverão ser apresentados até a data final de 30.05.2025 às 17 horas, além do exigido no artigo 4º, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Cópia Cartão do PIS/PASEP;
- e) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- f) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- g) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

Autarquia Municipal de Educação

Avenida Jaboti, 195

Vila Martins, Apucarana - PR

(43) 3308-1699 | www.apucarana.pr.gov.br/ame





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável ou de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando couber;
- j) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei nº 8.429, de 02.06.1992;
- k) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- l) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 142/2018 – TCE/PR;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- n) Cópias autenticadas do diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- o) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
- p) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- q) Firmar declaração a ser preenchida em formulário próprio no ato da posse, de que não foi demitido por justa causa no serviço público, de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos cinco anos anteriores à sua posse;
- r) Comprovante de Endereço;
- s) Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Parágrafo único - Poderá ser solicitada, por ocasião da admissão, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários visando esclarecer situação de fato constatada em vista da documentação já apresentada pelo candidato.

Art. 5º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida neste Edital implicará na EXPRESSA DESISTÊNCIA DA VAGA.

Município de Apucarana, 07 de maio de 2025.





AUTARQUIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Ana Paula do Carmo Donato

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Autarquia Municipal de Educação
Avenida Jaboti, 195
Vila Martins, Apucarana - PR
(43) 3308-1699 | www.apucarana.pr.gov.br/ame

EDUCAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2025 17:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pab316c838103f>.





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

EDITAL - AME Nº. 004/2025

PUBLICADO

DATA: 09 de Maio de 2025

EDIÇÃO: 10009 PÁGINA(S): B4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 001/2020, de 17 de janeiro de 2020 e Edital de Homologação de Resultado Final 041/2021 de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovado em Concurso Público, para comparecer no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 14.05.2025, às 9h, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	NOME
445	81402402	18/04/1995	CAMILA GARCIA
446	81402277	13/12/1988	VANESSA CRESTANI MEN
448	81402664	01/10/1985	VALÉRIA STÉFANE DIAS
449	81402638	11/10/1999	ANGELA MARIA MIQUELÃO CAVALLINI
450	81402265	07/12/1991	RENATA CRISTINA SANTOS FERREIRA

Art. 2º - A candidata classificada na ordem nº 447 da listagem de Classificação de Ampla Concorrência ao cargo de Professora, **AMANDA CRISTINA DA COSTA TAVARES**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital AME nº 063/2022, datado de 09 de setembro de 2022, para assumir o cargo Professora pela ordem nº 23 da listagem de Classificação de Afrodescendente, tendo sido empossada no referido cargo em 03.10.2022.

Art. 3º - Os candidatos convocados somente serão nomeados se obedecidos às disposições previstas no EDITAL-AME N.º 001/2020, de 17 de janeiro de 2020, de abertura do Concurso Público, especialmente nos itens 13 e 14:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

Autarquia Municipal de Educação
Avenida Jaboti, 195
Vila Martins, Apucarana - PR
(43) 3308-1699 | www.apucarana.pr.gov.br/ame





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- I – Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12 §1º da Constituição Federal;
- II – Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- III – Estar quite com as obrigações militares;
- IV – Estar quite com as obrigações eleitorais;
- V – Comprovar a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo, expedida por instituição oficial e reconhecido pelo MEC;
- VI – A idade mínima de dezoito anos na data da posse;
- VII – Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este Edital;
- VIII – Não-exercício ou não-aposentadoria em cargo ou emprego público não- acumuláveis;
- IX – Apresentação dos documentos exigidos por lei e pelas normas próprias da Administração Municipal;
- X – Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, constatada mediante inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- XI – Não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, nos últimos cinco anos da data de publicação deste edital;
- XII – Não registrar antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- XIII – Demais exigências e documentos contidos neste Edital.

Art. 4º - Deverão ser apresentados até a data final de 30.05.2025 às 17 horas, além do exigido no artigo 3º, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Cópia Cartão do PIS/PASEP;
- e) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- f) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- g) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável ou de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando couber;
- j) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei nº 8.429, de 02.06.1992;





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- k) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- l) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 142/2018 – TCE/PR;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- n) Cópias autenticadas do diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- o) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
- p) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- q) Firmar declaração a ser preenchida em formulário próprio no ato da posse, de que não foi demitido por justa causa no serviço público, de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos cinco anos anteriores à sua posse;
- r) Comprovante de Endereço;
- s) Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Parágrafo único - Poderá ser solicitada, por ocasião da admissão, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários visando esclarecer situação de fato constatada em vista da documentação já apresentada pelo candidato.

Art. 5º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida neste Edital implicará na EXPRESSA DESISTÊNCIA DA VAGA.

Município de Apucarana, 07 de maio de 2025.

Ana Paula do Carmo Donato

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Autarquia Municipal de Educação
Avenida Jaboti, 195
Vila Martins, Apucarana - PR
(43) 3308-1699 | www.apucarana.pr.gov.br/ame





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

EDITAL - AME Nº. 006/2025

PUBLICADO

DATA: 09 de Maio de 2025

EDIÇÃO: 10009 PÁGINA(S): B5

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 027/2022, de 11 de maio de 2022 e Edital de Homologação de Resultado Final 062/2022 de 09 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovado em Concurso Público, para comparecer no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 14.05.2025, às 9h, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: ASSISTENTE DE ATENDIMENTO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	NOME
85	83500394	16/02/1979	LUCINEIA MONTEIRO FREIRE
86	83500193	16/07/1987	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA
87	83501150	04/03/1996	YASMIN GUADAGNINI VILASBOA
88	83500957	10/11/1982	ALINE DO CARMO HENRIQUES COSTA
89	83500523	23/05/1995	KEREN DE OLIVEIRA FEIL
90	83501050	10/01/1990	FERNANDA DE CAMPOS MENOSSI

CARGO: ASSISTENTE DE ATENDIMENTO – AFRODESCENDENTE			
CLASS	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	NOME
16	83501143	24/09/1986	MICHELE SAYURI FIGUEIREDO TREVISAN

Art. 2º - Os candidatos convocados somente serão nomeados se obedecidos às disposições previstas no EDITAL-AME N.º 027/2022, de 11 de maio de 2022, de abertura do Concurso Público, especialmente no item 12:

Autarquia Municipal de Educação
Avenida Jaboti, 195
Vila Martins, Apucarana - PR
(43) 3308-1699 | www.apucarana.pr.gov.br/ame





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- I – Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12 §1º da Constituição Federal;
- II – Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- III – Estar quite com as obrigações militares;
- IV – Estar quite com as obrigações eleitorais;
- V – Comprovar a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo, expedida por instituição oficial e reconhecido pelo MEC;
- VI – A idade mínima de dezoito anos na data da posse;
- VII – Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este Edital;
- VIII – Não-exercício ou não-aposentadoria em cargo ou emprego público não- acumuláveis;
- IX – Apresentação dos documentos exigidos por lei e pelas normas próprias da Administração Municipal;
- X – Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, constatada mediante inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- XI – Não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, nos últimos cinco anos da data de publicação deste edital;
- XII – Não registrar antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- XIII – Demais exigências e documentos contidos neste Edital.

Art. 3º - Deverão ser apresentados até a data final de 30.05.2025 às 17 horas, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Cópia Cartão do PIS/PASEP;
- e) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- f) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- g) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável ou de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando couber;
- j) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei nº 8.429, de 02.06.1992;

Autarquia Municipal de Educação
Avenida Jaboti, 195
Vila Martins, Apucarana - PR
(43) 3308-1699 | www.apucarana.pr.gov.br/ame





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- k) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- l) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 142/2018 – TCE/PR;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- n) Cópias autenticadas do diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- o) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
- p) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- q) Firmar declaração a ser preenchida em formulário próprio no ato da posse, de que não foi demitido por justa causa no serviço público, de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos cinco anos anteriores à sua posse;
- r) Comprovante de Endereço;
- s) Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Parágrafo único - Poderá ser solicitada, por ocasião da admissão, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários visando esclarecer situação de fato constatada em vista da documentação já apresentada pelo candidato.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida neste Edital implicará na EXPRESSA DESISTÊNCIA DA VAGA.

Município de Apucarana, 07 de maio de 2025.

Ana Paula do Carmo Donato

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Autarquia Municipal de Educação
Avenida Jaboti, 195
Vila Martins, Apucarana - PR
(43) 3308-1699 | www.apucarana.pr.gov.br/ame

